

## ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE VITÓRIA E BARRA DO RIACHO – CAP

Às nove horas, do dia 03 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada, por videoconferência, a 95ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho - CAP, conforme disposto no novo Marco Regulatório e na Lei nº 12.815/2013. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Carlos Magno Lopes da Silva Filho, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA/MINFRA, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.132, de 28 de setembro de 2021, e contou com a presença virtual e participação efetiva dos Conselheiros signatários da presente Ata. Registra-se a presença também virtual dos Convidados Permanentes, Watson Barros Valamiel e Pedro Paulo Zucarato, Representante do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, Igor Ribeiro Glória Representante da ANTAQ, Valéria Becalli Provete, Representante da Associação dos Terminais Privados – ATP (PORTOCEL), do Presidente da CODESA Ilson José Hulle Filho bem como dos Convidados representantes da empresa Garin Infraestrutura Eduardo Jeronymo e Aline Huber, e do professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES Luiz Fernando Barbosa Santos. O Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho cita ainda o Conselheiro Emérito *in memoriam* Pedro Paulo Fatorelli Carneiro pela relevante contribuição nos trabalhos do Colegiado. O Presidente do CAP, após dar boas-vindas aos presentes, solicitou à Secretaria a devida verificação do quórum e a confirmação de que todos tiveram acesso aos documentos que compõem a pauta da reunião, passando à apreciação dos itens de pauta, conforme se segue: 1 - **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP, OCORRIDA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022** – A Ata da 94ª reunião foi aprovada pelos Conselheiros presentes àquela reunião e, considerando a necessidade de publicação tempestiva das atas do Colegiado, no site da Companhia, em cumprimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação e princípios norteadores do Direito Público, o CAP autorizou a publicação da mesma apenas com a assinatura da Secretária dos Conselhos – SECONS, conforme autorizado outrora, com registro constante na Ata da 69ª Reunião Ordinária do

Conselho. Tal medida adveio da necessidade de afastamento social impingida pela pandemia do Coronavírus, amplamente divulgada na mídia mundial, o que levou este e outros Colegiados a se reunirem por videoconferência, o que dificultou sobremaneira a coleta das assinaturas mecânicas. Contudo, registra-se, em mais esta oportunidade, que as atas, uma vez divulgadas, não sofrerão quaisquer alterações em seu texto e serão substituídas assim que assinadas por todos os presentes às respectivas reuniões. Registra-se ainda que, conforme deliberado em sua 88ª reunião de 29 de abril de 2022, enquanto perdurar a necessidade das reuniões do CAP por videoconferência, após a aprovação das atas, as assinaturas serão coletadas por meio eletrônico. **2- POSSE DE CONSELHEIROS** - Tomaram posse nessa reunião, para exercer mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação das respectivas Portarias de Nomeação, assumindo os encargos e atribuições na forma da Lei, os seguintes Conselheiros: **2.1 - FLAVIA NICO VASCONCELOS** como **Membro Suplente** do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Vitória e Barra do Riacho, no Bloco do Poder Público, indicada pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA/MINFRA, designada pela Portaria n.º 1.329, de 30 de setembro de 2022, do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, publicada no Diário Oficial da União Nº 190, Seção 2, do dia 05 de outubro de 2022; **2.2 - CLAUDIA MORAES DA SILVA BORGES** como **Membro Suplente** do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, no Bloco da Classe Empresarial, indicada pela Associação Brasileira dos Terminais Portuários – ABTP, designada pela Portaria nº 1.655, de 19 de dezembro de 2022, do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, publicada no Diário Oficial da União Nº 241, Seção 2, do dia 23 de dezembro de 2022; **2.3 - ADRIANA MORAES DA SILVA HERBACH** como **Membro Titular** do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, no Bloco da Classe Empresarial, indicada pela Associação Comercial de Vitória - ACV., designada pela Portaria n.º 1.665, de 19 de dezembro de 2022, do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, publicada no Diário Oficial da União Nº 241, Seção 2, do dia 23 de dezembro de 2022; **2.4 - ALEXANDRE OLIVEIRA ROSA** como **Membro Titular** do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, no Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários, indicado pela Federação Nacional dos

Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios, nas Atividades Portuárias - FENCCOVID., designado pela Portaria n.º 1.661, de 19 de dezembro de 2022, do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, publicada no Diário Oficial da União Nº 241, Seção 2, do dia 23 de dezembro de 2022; **2.5 - JOSUÉ KING FERREIRA** como **Membro Suplente** do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, no Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários, indicado pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios, nas Atividades Portuárias - FENCCOVID., designado pela Portaria n.º 1.661, de 19 de dezembro de 2022, do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, publicada no Diário Oficial da União Nº 241, Seção 2, do dia 23 de dezembro de 2022. Os Conselheiros fizeram uso da palavra brevemente, agradecendo a oportunidade de participar da composição do Colegiado e se colocando à disposição para contribuir com os trabalhos do Conselho. Na oportunidade, a Coordenadora de Governança Joana Brotas informou sobre a nova configuração do Organograma da CODESA, na qual a Secretaria dos Conselhos passou a fazer parte da Coordenação de Governança, sob sua responsabilidade, assim como os demais conselhos e respectivos comitês de assessoramento. **3 - CONTROLE DE MANDATOS DO CAP** – A Secretaria apresentou o Controle de Mandatos do CAP atualizado nesta data, como de praxe, com atenção aos mandatos expirados e prestes a expirar e procede o seu devido acompanhamento. **4 - ATUALIZAÇÕES SOBRE O CRONOGRAMA DAS OBRAS PREVISTAS NO CONTRATO DE CONCESSÃO** – O Conselheiro do CAP e Gerente de Projetos da CODESA Anderson Polido apresentou a evolução do cronograma das obras previstas no contrato de concessão, detalhado na reunião anterior. Pontuou que algumas ações terão seu desenvolvimento bastante adiantado já no ano de 2023, propondo ao colegiado que o andamento do cronograma seja apresentado ao conselho trimestralmente, tempo suficiente para uma evolução mais consistente. O Conselheiro Kleber Stein fez observações acerca de possíveis intervenções no Cais de Capuaba com o objetivo de ampliar a área de armazenamento existente, tendo o Conselheiro Anderson Polido informado que obras mais complexas, se necessárias e devidamente balizadas pela sua previsão

no Plano de Zoneamento Portuário – PDZ serão apreciadas pela concessionária a seu devido tempo. **5 - ATUALIZAÇÕES SOBRE O ATUAL ESTÁGIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROJETO CADEIA LOGÍSTICA PORTUÁRIA INTELIGENTE** - O Conselheiro do CAP e Gerente de Projetos da CODESA Anderson Polido iniciou relatando sobre o início do projeto há vários anos com o antigo PORTOLOG, projeto descontinuado e retomado com o nome de Cadeia Logística Portuária Inteligente. Destacou que o conceito da portaria principal reside no controle de fluxo de veículos que acessam ao porto e movimentação de cargas. Destacou que existem gargalos pontuais no serviço de controle de acesso que afetam a comunidade portuária e que o controle de acesso existe para atendimento a requisitos alfandegários, de certificação ISPS-CODE, e ISO 27.000. São normativos cujo atendimento demanda o apoio de toda a comunidade portuária e o completo entendimento de que, ao final, todos serão beneficiados pela eficiência e segurança geradas pela melhor organização de fluxo e controle adequado. O Conselheiro detalhou ainda que nessa primeira fase, o sistema tem atuado satisfatoriamente no controle de acesso e que em um segundo momento exercerá também o controle do volume de carga operada, que será objeto de monitoramento e compartilhando informações com a Receita Federal. Detalhou o funcionamento do sistema de controle em suas etapas de cadastro, agendamento e acesso ao porto. O Conselheiro e Gerente de Projetos pontuou que existe restrição de acesso ao porto por ambulantes, táxis, motos e bicicletas e que o acesso é permitido a operadores, arrendatários, OGMO e TPAs dentre outros. Informou ainda que, para aqueles que têm a necessidade de acessar o porto, mas enfrentam restrições de veículos, a CODESA disponibilizou um veículo tipo Van que circulará entre as portarias principal e secundária de Capuaba, em horários definidos e conforme a demanda. O Conselheiro Anderson Polido relatou que a principal dificuldade no Controle de Acesso diz respeito aos cadastros vencidos, em particular de profissionais terceiros que atendem ao TVV. Os profissionais são orientados a entrar e, ao retornar, providenciar o devido recadastramento. Essa medida tem reduzido o volume de cadastros vencidos dia após dia, com a tendência de que em breve a maioria dos cadastros e crachás de acesso estejam regularizados. O Conselheiro relatou ainda sobre melhorias a serem implementadas no estacionamento ao lado da portaria

avançada com previsão de conclusão para abril próximo, bem como o reforço da atuação da guarda portuária na segurança dos usuários. Destaca ainda que o bloqueio de acesso de veículos à área da rotatória ocorrerá concomitantemente às adequações do estacionamento ao lado da portaria avançada. O Conselheiro Roberto Garofalo relatou sobre a preocupação com a segurança dos veículos e motoristas que usam o estacionamento citado, perguntando se existe a possibilidade ou previsão de construir um muro separando o estacionamento e a comunidade. O Gerente de Projetos informou que a ideia do muro pode ser avaliada como uma possibilidade, se colocando à disposição para o debate. O Conselheiro Clério Alves da Silva perguntou sobre o intervalo de funcionamento da van, tendo o Conselheiro Anderson Polido informado que será de 15 a 20 minutos nos horários de funcionamento. O Convidado Permanente Pedro Paulo Zucarato perguntou sobre a retomada das visitas técnicas, tanto na área da CODESA quanto do Terminal de Vila Velha - TVV, de grande contribuição para a formação dos alunos do IFES. Perguntou ainda como será o controle de acesso no caso de estudantes que venham para uma visita técnica de ônibus. O Conselheiro Anderson Polido observou que o controle de acesso para a área do TVV consistirá no cadastro e agendamento prévio do motorista e do veículo, sendo que, no caso de visita à área da CODESA, será necessário também a identificação individual dos alunos junto ao sistema de acesso. Quanto à retomada das visitas técnicas tanto o representante da CODESA Anderson Polido quanto o Convidado Permanente Watson Valamiel, enquanto representante do TVV, convergiram quanto à importância das visitas técnicas e necessidade de sua viabilização assim que possível, bem como o equacionamento das eventuais peculiaridades relacionadas ao controle de acesso. O Conselheiro Wagner Cantarela sugeriu que a autorização de acesso ao porto para veículos esteja vigente nos períodos nos quais a van não estará disponível. Perguntou também se a CODESA pretende estender o alfandegamento até a área da nova portaria de Capuaba. O Gerente de Projetos Anderson Polido informou que não existirá uma restrição à entrada de veículos, nesse primeiro momento, bastando que estejam agendados e com os crachás regularizados junto à Guarda Portuária. A etapa seguinte será justamente tornar toda a área após a portaria nova uma área alfandegada, o que implicará então na retirada de veículos na área da rotatória em

frente ao TVV, concomitante a estruturação do estacionamento ao lado da portaria nova. O Gerente de projetos Anderson Polido observou que os trabalhadores que têm a necessidade de adentrar o porto devem fazer o cadastramento e o agendamento, procedimentos estes fartamente divulgados pelo setor responsável da CODESA. O cadastramento é único e o agendamento é recomendado que seja feito com validade de 1 ano, para que os dados sejam atualizados, como por exemplo, um atestado de saúde ocupacional o qual expirou a vigência. O Convidado Permanente Watson Valamiel questionou sobre dificuldades em acessar o porto com um veículo alugado ou em nome de outra pessoa, tendo o Conselheiro Anderson Polido informado que o veículo alugado ou com outra titularidade pode ser cadastrado sem dificuldade, não representando um impedimento para o acesso. Pontuou que um mesmo CPF pode ser objeto de 4 cadastro de veículos. O Conselheiro Josué King manifestou preocupação em relação aos trabalhadores que precisam se deslocar entre as portarias no período noturno no qual não há atendimento da van. O Conselheiro Anderson Polido destacou que os Trabalhadores Portuários Avulsos - TPAs são atendidos regularmente por ônibus próprio, que acessa o porto e circula em horário noturno também e que o quantitativo de trabalhadores que dependeriam do uso da van no período noturno é bastante reduzido não justificando seu uso nesse primeiro momento. O Convidado Luis Fernando Barbosa Santos perguntou sobre como é feita a liberação de tripulantes, seja por uma troca de turno ou no caso de uma saída dos tripulantes para a cidade. O Conselheiro Anderson Polido relatou que o operador informa à CODESA sobre a necessidade de liberação, que é procedida posteriormente em um processo que passará por uma simplificação visando maior agilidade, sem a necessidade de carimbo de liberação, que será feita por e-mail. O Conselheiro Kleber Stein sugeriu que, no horário de pico, o controle de acesso tenha o foco em mitigar eventual congestionamento de trânsito na portaria de acesso, tendo o Conselheiro Anderson Polido informado que está atento às possíveis ações que possam melhorar o tráfego e que não tem identificado maiores retenções que justifiquem ações mitigadoras no momento. O Convidado Watson Valamiel observou que no início do ano, Representantes do TVV trouxeram ao CAP apresentação na qual expressaram preocupação com questões operacionais com potencial para dificultar a

movimentação de cargas e sugeriu que fosse apresentada em uma reunião posterior do CAP uma atualização sobre a evolução das questões levantadas à época, considerando a relevante participação daquele terminal na movimentação de cargas de Capuaba. O Conselheiro Anderson Polido ressaltou que a relação entre a CODESA e o TVV sempre foi pautada no diálogo, reconhece a necessidade de avanço de algumas funcionalidades com o objetivo de mitigar eventuais gargalos operacionais e reitera o empenho da Companhia nesse sentido. O Convidado Permanente pontuou a importância de se tratar os eventuais gargalos de operação, que impactam a comunidade portuária, em função do grande volume de carga operado pelo TVV. O Conselheiro Anderson Polido observou que o plano de ação em curso depende da sinergia entre todos os responsáveis pela implementação e bom andamento das funcionalidades que visam justamente tratar os eventuais gargalos operacionais. O Presidente do CAP ficou de avaliar a sugestão de convidar representantes do TVV para uma atualização. O Conselheiro Robson Luiz de Souza registra o empenho da Guarda Portuária em relação a cumprir o que lhe cabe quanto ao controle de acesso, destacando que o sistema está ainda em ajustes que, no futuro, serão totalmente sanados. O presidente da CODESA Ilson Hulle destacou a importância de acompanhar a discussão sobre a necessidade de melhorias na portaria avançada de Capuaba, o que interessa à toda a comunidade portuária. Pontuou a necessidade do controle de acesso e o consequente empenho da CODESA para que o sistema funcione a contento, tratando as particularidades na medida em que são identificadas, implementando rotinas no dia a dia da operação que trarão mais segurança, controle e agilidade para toda a comunidade portuária. **6 - ATUALIZAÇÕES SOBRE A ELABORAÇÃO DO PDZ - SUGESTÕES E CONTRIBUIÇÕES DO CAP** – O Presidente da CODESA Ilson Hulle iniciou relatando que a Companhia contratou a empresa de Consultoria Garin Infraestrutura com o objetivo de cumprir o encargo contratual da revisão do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ do Porto de Vitória, destacando que essa reunião é um ponto de partida e abertura de canal para sugestões, críticas e comentários, com vistas à construção do novo PDZ em conjunto com os representantes da comunidade portuária, considerando o vasto conhecimento técnico e experiência de seus componentes. O Consultor Eduardo Jeronymo,

representante da empresa Garin Infraestrutura, contratada para assessorar a CODESA na elaboração do novo PDZ, relatou que o encargo contratual deve ser atendido em até um ano após a assunção do contrato de concessão, iniciado em setembro de 2022. Iniciou informando que serão elaborados dois PDZs distintos, sendo um para o Porto de Vitória e outro para o Porto de Barra do Riacho. Relatou sobre as obrigações legais e contratuais que levam à necessidade de elaboração de novo PDZ, bem como atualização regular do documento em vigência. Informou que com pelo menos 20 dias antes de sua publicação, o novo PDZ deve ser submetido ao CAP, que se manifestará com suas observações e contribuições. Na sequência, o PDZ, juntamente com as manifestações do CAP serão submetidos ao Ministério da Infraestrutura, o que não impede que as observações e sugestões do CAP sejam incorporadas durante o desenvolvimento do PDZ. Observou também que a ANTAQ usa o PDZ aprovado para fins de monitoramento e regulação da concessão. O Representante da Consultora apresentou uma linha do tempo com o desenvolvimento das atividades de elaboração do PDZ, destacando a realização de diversas reuniões com os principais players da operação portuária, representantes do poder público, empresariado e trabalhadores, já realizadas e em andamento, culminando com a apresentação em breve do PDZ ao CAP para apresentação formal de sugestões, comentários e alinhamentos. O Presidente do CAP agradeceu a disponibilidade da empresa de consultoria contratada e convidou os representantes do colegiado a deliberar na próxima reunião sobre a forma de apresentação das contribuições do Colegiado e, se necessário, a criação de grupo de trabalho com esse objetivo. O Convidado Luis Fernando Barbosa dos Santos destacou a importância de que o meio acadêmico seja também consultado quando da elaboração do PDZ, dada a importância da produção de conhecimento sobre a atividade portuária na capacitação de futuros trabalhadores. O Consultor Eduardo Jeronymo considerou válida a sugestão, que será incorporada pela equipe responsável. O Convidado Permanente Watson Valamiel observou que o prazo de 20 dias entre a apresentação do PDZ ao CAP e a formalização de suas contribuições parece exíguo, sugerindo antecipar etapas anteriores, de forma a ampliar o referido prazo. A representante da Consultoria contratada Aline Huber observou que a ideia é que a construção do Plano seja a várias mãos, contando com



o CAP durante o processo, de maneira que o prazo de 20 dias seria considerado a partir da apresentação formal do PDZ ao Colegiado, que teria tempo hábil para apresentar sugestões por ter participado do desenvolvimento do documento. **7 - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022** –A matéria teve a sua apreciação adiada para a próxima reunião devido ao adiantado da hora. **8 - ASSUNTOS DIVERSOS** – **8.1 – REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO IFES** - O convidado Professor Luis Fernando Barbosa Santos trouxe à baila a informação de que o IFES está em processo de revisão de seu Projeto Político Pedagógico e consequente adequação da matriz curricular de alguns de seus cursos voltados para a área portuária com vistas à formação de futuros profissionais. Para tanto, gostaria de contar com o apoio e colaboração da comunidade portuária, tão bem representada neste colegiado, na forma da disponibilidade e acesso para entrevistas que possam contribuir na atualização do Projeto Político Pedagógico atual. O presidente do CAP observou que o Conselho estará sempre de portas abertas para os representantes da comunidade acadêmica, fomentando a interação com o setor produtivo, tendo o Conselheiro Robson Luiz de Souza feito coro diante da salutar aproximação entre os setores produtivo e acadêmico, o que agrega valor ao profissional e permite o desenvolvimento de estudos e novas tecnologias. **8.2 – PONTE SOBRE O RIO ARIBIRI** – Incumbida de contactar a Superintendência do DNIT sobre a situação de conservação da Ponte sobre o Rio Aribiri, a Secretaria dos Conselhos assim o fez e, em resposta, Romeu Scheibe Neto, Superintendente daquele órgão, informou que não poderia participar desta reunião do Conselho por estar de férias, reiterando que o órgão promove o acompanhamento do estado da estrutura e que a licitação para serviços de uma reforma estrutural mais robusta está programada para o mês de abril deste ano. Por fim, o Presidente do CAP convidou aos Conselheiros para que se sintam sempre à vontade em sugerir pautas a serem debatidas nas reuniões, destacando o importante papel do Colegiado enquanto fórum de debate no qual a Comunidade Portuária está representada pela participação do Poder Público, Classe Empresarial e Trabalhadores. Agradeceu a presença e participação de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, seguirá devidamente assinada pelos Conselheiros

presentes e pela Coordenadoria de Governança. Registra-se que a presente ata é original e será lavrada em livro próprio.

**CARLOS MAGNO LOPES DA SILVA FILHO**

***Presidente do CAP***

*Representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério a Infraestrutura*

**FLAVIA NICO VASCONCELOS**

***Membro Suplente***

*Representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério a Infraestrutura*

**FABIANA PEREIRA LINS**

***Membro Titular***

*Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)*

**TED RENAN SANCIO**

***Membro Titular***

*Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA - VIGIAG'RO)*

**CLÉRIO ALVES DA SILVA**

***Membro Suplente***

*Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA - VIGIAG'RO)*

**ANDERSON DIAS DE BARROS POLIDO**

***Membro Titular***

*Administração do Porto de Vitória (CODESA)*

**EDILSON JOÃO RODES**

***Membro Suplente***

*Representante do Governo do Estado do Espírito Santo*

**CARLOS ALBERTO ALLFINGER**

***Membro Titular***

*Representante dos Titulares de Arrendamentos de Instalações Portuárias do Porto Organizado (ABTRA)*

**CHRISTINE ROCHA MOREIRA**

***Membro Titular***

*Representante dos Titulares de Arrendamentos de Instalações Portuárias do Porto Organizado (ABTP)*

**CLÁUDIA DE PAULA BORGES**

***Membro Suplente***

*Representante dos Titulares de Arrendamentos de Instalações Portuárias do Porto Organizado (ABTP)*

**ROBERTO GAROFALO**

***Membro Titular***

*Representante dos Operadores Portuários (SINDIOPES)*

**WAGNER CANTARELA SOUZA**

***Membro Suplente***

*Representante dos Operadores Portuários (SINDIOPES)*

**ADRIANA MORAES DA SILVA HERBACH**

**Membro Titular**

*Representante dos Usuários dos Serviços Portuários -  
Associação Comercial de Vitória (ACV)*

**ROBERTO OLIVEIRA PINTO DE ALMEIDA**

**Membro Suplente**

*Representante dos Usuários dos Serviços Portuários -  
Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB)*

**ALEXANDRE OLIVEIRA ROSA**

**Membro Titular**

*Representante dos Trabalhadores Portuários  
Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e  
Descarga Vigias Portuários Trabalhados de Bloco Arrumadores e  
Amarradores de Navios nas Atividades Portuárias (FENCCOVIB)*

**JOSUÉ KING FERREIRA**

**Membro Suplente**

*Representante dos Trabalhadores Portuários  
Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga  
e Descarga Vigias Portuários Trabalhados de Bloco  
Arrumadores e Amarradores de Navios nas Atividades  
Portuárias (FENCCOVIB)*

**ROBSON LUIZ DE SOUZA**

**Membro Titular 2**

*Representante dos Demais Trabalhadores Portuários Federação  
Nacional dos Portuários (FNP)*

**KLEBER STEIN**

**Membro Suplente 2**

*Representante dos Demais Trabalhadores Portuários Federação  
Nacional dos Portuários (FNP)*

**JOANA BROTAS**

*Coordenadoria de Governança*

**ROBSON MARKES FERREIRA**

*Coordenadoria de Governança*

**OBSERVAÇÃO:** Em sua 96ª Reunião Ordinária, datada de 24 de fevereiro de 2023, o Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho determinou a publicação desta Ata (95ª Reunião Ordinária, ocorrida em 03 de fevereiro de 2022), com a oposição da assinatura apenas da Coordenadora de Governança, no *site* da Companhia, até que se normalize a atual situação do enfrentamento mundial à pandemia do coronavírus, amplamente divulgada na mídia. Registra-se a determinação do CAP de que tão logo seja a presente ata devidamente assinada por todos os Conselheiros presentes àquela reunião, a mesma deverá, imediatamente, ser publicada em substituição à esta, que não sofrerá quaisquer modificações, visto ter sido aprovada e finalizada. A falta de assinatura de todos os Conselheiros se deu em detrimento à necessidade de afastamento social imposta pelo Governo Federal, o que levou o Colegiado a se reunir por intermédio de videoconferência.

**JOANA BROTAS**

*Coordenadoria de Governança*

**ROBSON MARKES FERREIRA**

*Coordenadoria de Governança*